

1) Licença de Operação para Pesquisa Mineral: *Mineração Morro Verde Ltda. - Lavra a céu aberto sem tratamento ou com tratamento a seco - minerais não metálicos, exceto em áreas cársticas ou rochas ornamentais e de revestimento - Pratápolis/MG - PA/Nº 30660/2014/002/2017 - DNPm n.º 832.957/2003 - Classe 3. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES. VALIDADE: 04 (QUATRO) ANOS. CONTADOS DA DATA DA CONCESSÃO: 05/08/2017. 2) Licença Prévia, Licença Instalação e Licença de Operação concomitante (ampliação): *Delphi Automotive Systems do Brasil Ltda. - Fabricação de componentes eletro-eletrônicos - Conceição dos Ouros/MG - PA/Nº 17547/2008/004/2017 - Classe 3. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES. VALIDADE: 07/02/2018. (a) José Oswaldo Furlanetto, Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Sul de Minas.

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Sul de Minas torna público que foi alterada a Razão Social do empreendimento abaixo identificado:

1) De: Terra de Cultivo Soluções Ambientais Ltda. - Para: Sociedade Ambiental Cultivar S/S - PA/Nº 15951/2011/005/2015 - PA/Nº 15951/2011/002/2012. Validade: Prazo remanescente. (a) José Oswaldo Furlanetto, Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Sul de Minas.

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM do Sul de Minas, torna público que foram aprovadas a ALTERAÇÃO e a INCLUSÃO de condicionantes do processo abaixo identificado: 1) Revalidação da Licença de Operação: *Paname Agrícola S.A./Fazenda Capoeirinha - Cafeicultura e citricultura - Alfenas/MG - PA/Nº 06408/2007/002/2013 - Classe 3. Aprovada a alteração da condicionante nº 03, a inclusão da condicionante nº 04 e detalhamento do programa de automonitoramento de efluentes líquidos do Anexo II que passam a vigorar com as seguintes redações:

Item	Descrição da Condicionante	Prazo
03	Cumprir PTRF, estabelecendo como novo cronograma a recuperação total da área de 69,02 ha até o prazo final de validade da Licença de Operação, ou seja, 09/12/2021. Apresentar relatório técnico fotográfico com as informações dendrométricas (DAC, altura, percentual de sobrevivência) das mudas plantadas. Nota: Entende-se como recuperação total as atividades de plantio e de manutenção até dois anos pós plantio. A última data para plantio deverá ser de dois anos antes da validade da licença e o monitoramento da área deverá ocorrer por, pelo menos, dois anos.	Anualmente
04	Apresentar PTRF retificando as áreas de Reserva Legal a serem recuperadas. Para isto deverão ser consideradas as seguintes premissas: <ul style="list-style-type: none"> • Delimitação em campo e mapa as Reservas Legais identificando se já se encontra recuperada. Para aquelas que ainda não estejam recuperadas deverão ser apresentadas o tipo de regeneração a ser executado; • Cronograma final de plantio não poderá exceder dois anos antes da validade da licença; • O monitoramento da recuperação das Reservas Legais deverá contemplar um prazo mínimo de dois anos. Nota: As reservas a serem recuperadas são: na matrícula R-1.050.000 (RL14A e RL12A), na matrícula R-29.437.000 (RL17), na matrícula R-16.115.000 (RL16) e na matrícula R-26.996.000 (RL16).	60 dias após publicação deste adendo

1. Efluentes Líquidos

Local de amostragem	Parâmetros	Frequência
Na entrada e na saída da caixa SAO	Sólidos totais, DBO, DQO, óleos minerais e, óleos vegetais e gorduras animais.	Bimestral
Curso d'água 1: Montante: Lat 21°32'00"S e Lon 45°56'17"O Jusante: Lat 21°31'42"S e Lon 45°55'33"O		
Curso d'água 2: Montante: Lat 21°31'52,10"S e Lon 45°54'54,85"O Jusante: Lat 21°32'55"S e Lon 45°54'30"O	Turbidez, DBO, OD, Sólidos em suspensão totais, Fósforo total, Nitrogênio amoniacal, Nitrito, Nitrito, Cobre dissolvido, Glifosato e Endossulfân.	Anual no mês de março
Curso d'água 3: Montante: Lat 21°31'34"S e Lon 45°53'45,85"O Jusante: Lat 21°32'15,65"S e Lon 45°53'51,85"O		

(a) José Oswaldo Furlanetto, Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM do Sul de Minas.

15 997458 - 1

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Sul de Minas torna público que foi firmado o Termo de Ajustamento de Conduta do processo abaixo identificado:

*Calceirão Santa Helena Indústria, Comércio e Transporte Ltda. - Aparelhamento, beneficiamento, preparação e transformação de minerais não metálicos, não associados à extração - Itajaci/MG - PA/Nº 06779/2009/002/2017 - Classe 3. VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES, CONTADOS DA DATA DA ASSINATURA: 15/08/2017. (a) José Oswaldo Furlanetto, Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Sul de Minas.

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Sul de Minas, torna público que o requerente abaixo identificado solicitou:

1) Licença de Operação em Caráter Corretivo: *Dovale Indústria e Comércio de Chaves Ltda. ME - Fabricação de outros artigos de metal não especificados ou não classificados, com tratamento químico superficial, exclusive móveis - Sapucaí Mirim/MG - PA/Nº 33734/2015/001/2017 - Classe 3. (a) José Oswaldo Furlanetto, Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Sul de Minas.

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Sul de Minas torna público que foi CONCEDIDA a Licença Ambiental abaixo identificada:

1) Licença de Instalação Corretiva concomitantemente com Licença de Operação: *Serviço Autônomo de Água e Esgoto/Estação de Tratamento de Esgoto - ETE da Sede Municipal de Machado - Tratamento de efluentes sanitários - Machado/MG - PA/Nº 18565/2012/004/2017 - Classe 3. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES. VALIDADE: 10 (DEZ) ANOS. CONTADOS DA DATA DA CONCESSÃO: 16/08/2017. (a) José Oswaldo Furlanetto, Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Sul de Minas.

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Sul de Minas torna público que foi concedida Autorização Provisória para Operar nos processos de licenciamento abaixo identificados:

*Nutrill Indústria e Comércio de Carnes Ltda. - Abate de animais de médio e grande porte (suínos, ovinos, caprinos, bovinos, equinos, bubalinos, muars, etc.) - Lavras/MG - PA/Nº 01280/2003/010/2017 - Classe 5. *Prooluminas Lubrificantes Ltda. - Re-refino de óleos lubrificantes usados. - Varginha/MG - PA/Nº 00047/1988/020/2017 Classe 6. (a) José Oswaldo Furlanetto, Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Sul de Minas.

16 997950 - 1

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM do Alto São Francisco torna público que os requerentes abaixo identificados solicitaram:

1) Licença de Operação Corretiva: *SDT Mega Transportes e Carvoejamento e Comércio Exterior Ltda. - Produção de carvão vegetal,

oriunda de floresta plantada - Morada Nova de Minas/MG - PA/Nº 08113/2012/002/2017 - Classe 3. *Indústria de Farinha e Polvilho Marizez Ltda. - MAT 20773 - Fabricação de produtos alimentares, não especificados ou não classificados - Bom Despacho/MG - PA/Nº 08400/2006/001/2017 - Classe 3. *Vincício Antônio Galvão / Granja Santo Antônio - Avicultura de corte e reprodução, formulação de rações balanceadas e de alimentos preparados para animais, culturas perenes e cultivos classificados no programa de produção integrada conforme normas no Ministério da Agricultura, exceto Cafeicultura e Citricultura, Criação de ovinos, caprinos, bovinos de corte e búfalos de corte (extensivo) e silvicultura - Pará de Minas/MG - PA/Nº 11464/2007/004/2017 - Classe 4. 2) Renovação de Licença de Operação: *Massey Calçados Ltda. - Fabricação de calçados em geral e moldagem de termoplástico não orgânico-clorado, sem a utilização de matéria-prima reciclada ou com a utilização de matéria-prima reciclada a seco, sem utilização de tinta para gravação - Bom Despacho/MG - PA/Nº 10723/2005/003/2017 - Classe 3. (a) Hidelbrando Canabrava Rodrigues Neto, Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Alto São Francisco.

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM do Alto São Francisco torna público que Biosev S.A. - Fazenda Eponas e Raio de 2KM - MAT 2819 e Várias Outras, por meio do PA/Nº 05297/2017/001/2017 - Classe 4, solicitou Licença de Operação Corretiva para as atividades de Cultura de cana-de-açúcar sem queima e compostagem de resíduos industriais, no município de Lagoa da Prata/MG. Informa que foi apresentado o EIA/RIMA, e que o RIMA encontra-se à disposição dos interessados na Superintendência Regional de Regularização Ambiental do Alto São Francisco - SUPRAM/ASF, das 08:00 hs às 17:00hs. Comunica que os interessados na Realização da Audiência Pública deverão formalizar o requerimento, conforme Deliberação Normativa COPAM n.º 12/1994, de 23/12/1994, na Superintendência Regional de Regularização Ambiental do Alto São Francisco - SUPRAM/ASF, localizada na Rua Bananal, n.º 549, Bairro: Santo Antônio, Divinópolis/MG, dentro do prazo de 45 (quarenta e cinco) dias a contar da data desta publicação. (a) Hidelbrando Canabrava Rodrigues Neto, Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Alto São Francisco.

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM do Alto São Francisco torna público que foram concedidas as Autorizações Ambientais de Funcionamento para os processos abaixo identificados: *Fernando Teles de Menezes - Fazenda Varjão - Extração de areia e cascalho para utilização imediata na construção civil - Nova Serrana/MG - PA/Nº 04310/2011/003/2017 - N.º DNPm 832031/2016 - Classe 1. Validade: 31/07/2021. *Cristina Freitas Alves de Brito - Bovinocultura de leite bubalinocultura de leite e caprinocultura de leite, culturas anuais, excluindo a olericultura, e cultura de cana-de-açúcar sem queima - Pará de Minas/MG - PA/Nº 07548/2006/003/2017 - Classe 1. Validade: 08/06/2021. *Otacílio Dimiz Neto - Sítio Capão do Rosário - Suinocultura ciclo completo e bovinocultura de leite, bubalinocultura de leite e caprinocultura de leite - Pará de Minas/MG - PA/Nº 06286/2004/003/2016 - Classe 1. Validade: 07/03/2021. *Indústria e Comércio de Metais Safari Eirelli - ME - Produção de fios e arames de metais não-ferrosos, inclusive fios, cabos condutores elétricos, com fusão, em todas as suas modalidades - Santo Antônio do Monte/MG - PA/Nº 01798/2003/004/2017 - Classe 1. Validade: 03/08/2021. *Lacerda Indústria e Comércio de Fundidos - Produção de fundidos de ferro e aço, sem tratamento químico superficial, inclusive a partir de reciclagem, serralheria, fabricação de esquadrias, tanques, reservatórios e superficial, usinagem e tratamento térmico ou tratamento termotímico - Divinópolis/MG - PA/Nº 00529/2017/001/2017 - Classe 1. Validade: 03/08/2021. *Fundição Sideral Ltda. - Produção de fundidos de ferro e aço, sem tratamento químico superficial, inclusive a partir de reciclagem - Itaúna/MG - PA/Nº 00148/1994/010/2016 - Classe 1. Validade: 10/07/2021. *Giovanna Cassiano Soares Costa - Matrícula 45.379 - Preparação do leite e fabricação de produtos de laticínios - Pimenta/MG - PA/Nº 31662/2016/001/2017 - Classe 1. Validade: 02/07/2021. *Rally Indústria de Calçados Ltda. - Fabricação de calçados em geral - Perdigo/MG - PA/Nº 22020/2005/003/2017 - Classe 1. Validade: 03/08/2021. *Villa Pneus Ltda. - ME - Recauchutagem de pneumáticos - Divinópolis/MG - PA/Nº 02172/2012/002/2017 - Classe 1. Validade: 03/08/2021. *Criações Rose Calçados Ltda. - ME - Fabricação de calçados em geral - Perdigo/MG - PA/Nº 01556/2007/003/2017 - Classe 1. Validade: 03/08/2021. *Indústria e Comércio de Calçados Silva Camilo Ltda. - ME - Fabricação de calçados em geral - Perdigo/MG - PA/Nº 16549/2017/001/2017 - Classe 1 - Validade: 03/08/2021. *Rodrigo Márcio da Silva e Outros - Fazenda São Sebastião - Matrícula 35.540 - Avicultura de corte e reprodução e criação de ovinos, caprinos, bovinos de corte e búfalos de corte extensivo - Pará de Minas/MG - PA/Nº 05927/2017/001/2017 - Classe 1. Validade: 31/07/2021. *Florestas Ipiranga S.A. - Lavra a céu aberto sem tratamento ou com tratamento a seco minerais não metálicos, exceto em áreas cársticas ou rochas ornamentais e de revestimento - Morada Nova de Minas/MG - PA/Nº 13486/2011/002/2017 - N.º DNPm 832311/2012 - Classe 1. Validade: 02/08/2021. *James dos Santos Resende - Usinagem - Claudio/MG - PA/Nº 09868/2017/001/2017 - Classe 1. Validade: 16/07/2021. *Gilberto Paulinelli Macedo / Fazenda Santa Barbara - Horticultura, floricultura, cultivo de hortaliças, legumes e especiarias - Luz/MG - PA/Nº 22818/2012/001/2017 - Classe 1. Validade: 01/08/2021. *Edesio Delfino da Silva 04236484625 - Serralheria, fabricação de esquadrias, tanques, reservatórios e superficial - Araújo/MG - PA/Nº 11787/2017/001/2017 - Classe 1. Validade: 31/07/2021. *Indústria de Calçados Brenda Ltda. - ME - Fabricação de Calçados em Geral - Perdigo/MG - PA/Nº 12242/2013/002/2017 - Classe 1. Validade: 03/08/2021. *Beneficiadora de Café Carol Ltda. - ME - Beneficiamento primário de produtos agrícolas: limpeza, lavagem, secagem, descascamento ou classificação - Cristais/MG - PA/Nº 07880/2013/002/2017 - Classe 1. Validade: 06/08/2021. *Transportadora São Gonçalo Ltda. - ME - Transporte rodoviário de produtos perigosos, conforme decreto federal 96.044 - São Gonçalo do Pará/MG - PA/Nº 12432/2017/001/2017 - Classe 1. Validade: 06/08/2021. *Auto Posto Belo Ltda. - Posto revendedor de combustíveis - Campo Belo/MG - PA/Nº 28380/2013/002/2017 - Classe 1. Validade: 04/07/2021. *SOS Comércio de Gás Ltda. - Transporte rodoviário de produtos perigosos, conforme decreto federal 96.044 - Nova Serrana/MG - PA/Nº 07123/2006/001/2017 - Classe 1. Validade: 07/08/2021. (a) Hidelbrando Canabrava Rodrigues Neto, Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM do Alto São Francisco.

15 997488 - 1

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Noroeste de Minas, torna público que foram CONCEDIDAS as Licenças Ambientais abaixo identificadas:

1) Licença de Operação Corretiva: *Gerson Grandi e Outro/Fazenda Porteira ou Santa Cruz - Barragem de irrigação para a agricultura - sem deslocamento de população atingida - Luz/MG - PA/Nº 4081/2011/001/2016 - Classe 3. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES. VALIDADE: 10 (DEZ) ANOS. CONTADOS DA DATA DA CONCESSÃO: 11/08/2017. *Superintendência Regional do INCRA do Distrito Federal e Entorno/PA. São Miguel - Projeto de assentamento para fins de reforma agrária - Unaí/MG - PA/Nº 429/2006/001/2016 - Classe 3. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES. VALIDADE: 10 (DEZ) ANOS. CONTADOS DA DATA DA CONCESSÃO: 04/08/2017. *Cooperativa Agropecuária do Vale do Paracatu Ltda - Posto revendedor de combustíveis - Paracatu/MG - PA/Nº 3505/2001/005/2016 - Classe 3. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES. VALIDADE: 06 (SEIS) ANOS. CONTADOS DA DATA DA CONCESSÃO: 15/08/2017. (a) Ricardo Rodrigues de Carvalho, Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Noroeste de Minas.

16 997995 - 1

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Alto São Francisco, torna pública a reconsideração da decisão de Arquivamento da Autorização Ambiental de Funcionamento do empreendimento abaixo identificado:

*Organização Comercial Marinho Ltda. - Postos revendedores, postos de abastecimento, instalações de sistema retalhistas e postos flutuantes de combustíveis - Itaúna/MG - PA/Nº 02965/2001/2004/2016 - Classe 1. (a) Hidelbrando Canabrava Rodrigues Neto, Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM do Alto São Francisco.

16 998186 - 1

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Norte de Minas torna público que foram DEFERIDAS as ALTERAÇÕES NO PRAZO das condicionantes do processo abaixo identificado:

1) Licença de Operação: *Deva Distribuidora de Combustíveis Ltda. - Base de armazenamento e distribuição de lubrificantes, combustíveis líquidos derivados de petróleo, álcool combustível e outros combustíveis automotivos - Jaíba/MG - PA/Nº 10623/2009/002/2016 - Classe 3. Aprovada a alteração no prazo das condicionantes nº 01, nº 03 e nº 06 do Parecer Único que passam a vigorar com as seguintes redações: Condicionante nº 01: Executar o Programa de Automonitoramento,

conforme definido no Anexo II. Protocolar na Supram NM documentação informando do início da operação" Prazo: Durante a vigência de Licença de Operação" Condicionante nº 03: Apresentar registro definitivo de autorização para o exercício da atividade de armazenamento e distribuição de combustível líquido junto a ANP" Prazo: 31/12/2017" Condicionante nº 06: Protocolar o Programa de Gerenciamento de Resíduos Sólidos, visando à redução na geração e reciclagem dos mesmos." Prazo: 120 dias" (a) Clésio Cândido Amaral, Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Norte de Minas.

14 997361 - 1

O Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM torna público que os requerentes abaixo identificados solicitaram a Superintendência Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Zona da Mata:

1) Renovação da Licença de Operação: *Hidroazol Indústria e Comércio Ltda - Produção de substância químicas e de produtos químicos inorgânicos, orgânicos, organo-inorgânicos, exclusive produtos derivados do processamento do petróleo, de rochas oleígenas, do carvão-de-pedra e da madeira - Cataguases/MG - PA n.º 01271/2002/004/2017 - Classe 5. *Confeções Veggi Ltda - Fação e confecção de roupas, peças de vestuário e artefatos diversos de tecidos com lavagem, tingimento e outro acabamento - Muriae/MG - PA n.º 01659/2002/003/2017 - Classe 5. (a) Germano Luiz Gomes Vieira, Secretário de Estado Adjunto de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e Secretário Executivo do COPAM.

15 997538 - 1

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Norte de Minas torna público que foi firmado o Termo de Ajustamento de Conduta do processo abaixo identificado:

*Mineração Thomazini Ltda. EPP - Lavra a céu aberto com ou sem tratamento, rochas ornamentais e de revestimento e pilha de rejeito/estéril de rochas ornamentais e de revestimento - Botumirim/MG - Auto de Infracção Nº 94684/2017 - Vigência: 12 (doze) meses, contados da data da assinatura: 03/08/2017. (a) Clésio Cândido Amaral, Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Norte de Minas.

14 997359 - 1

O Conselho estadual de Política Ambiental (COPAM), torna público que Nacional de Grafite Ltda., por meio do PA/Nº 00128/1987/015/2017 - DNPm n.º 930078/1997 - Classe 6, solicitou Licença de Operação em Caráter Corretivo para as atividades de Lavra a céu aberto sem tratamento ou com tratamento a seco minerais não metálicos, exceto em áreas cársticas ou rochas ornamentais e de revestimento; Barragem de contenção de rejeito/resíduos; Pilha de rejeito/estéril; Estradas para transporte de minério/estéril; Estradas para transporte de minério/estéril; Linhas de transmissão de energia elétrica; Tratamento de água para abastecimento; Viveiro de produção de mudas de espécie agrícolas, florestais e ornamentais; Desdobraamento de madeira; Unidade de tratamento de minerais UTM; Obras de infra-estrutura (pátios de resíduos e produtos e oficinas); Aterro para resíduos não perigosos - class II, de origem industrial; Tratamento de esgotos sanitários; postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis; Silvicultura, no município de Pedra Azul/MG. Informa que foi apresentado o EIA/RIMA, e que o RIMA encontra-se à disposição dos interessados na SUPRAM Jequitinhonha, das 8h às 12h e das 14h às 18h. Comunica que os interessados na realização da Audiência Pública deverão formalizar o requerimento, conforme Deliberação Normativa COPAM n.º 12/1994, de 23/12/1994, na SUPRAM Jequitinhonha, localizada na Avenida da Saudade nº335 - Centro, Diamantina/MG das 08h às 12h e das 14h às 18h, dentro do prazo de 45 (quarenta e cinco) dias a contar da data desta publicação. (a) Germano Luiz Gomes Vieira, Secretário de Estado Adjunto de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e Secretário Executivo do COPAM.

15 997406 - 1

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Norte de Minas torna público o arquivamento do processo abaixo identificado:

1) Licença Prévia: *PCH Cachoeira das Almas - Barragens de geração de energia hidrelétrica - Buritizeiro/MG - PA/Nº 01945/2010/001/2010 - Classe 5. Motivo: A pedido do empreendedor. 2) Licença Prévia concomitante com a Licença de Instalação: *JHC Mineradora Pedras Ornamentais Ltda. ME - Aparelhamento, beneficiamento, preparação e transformação de minerais não metálicos, não associados à extração - Buritizeiro/MG - PA/Nº 36851/2016/001/2017 - Classe 3. Motivo: A pedido do empreendedor. (a) Clésio Cândido Amaral, Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Norte de Minas.

15 997545 - 1

RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO (Publicado no Diário Oficial de "MG" no dia 25/02/2016 - pág. 50) O Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM torna público que o requerente abaixo identificado solicitou a Superintendência Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Zona da Mata:

"1) Licença Prévia: *RCP Laticínios Ltda - Preparação do leite e fabricação de produtos de laticínios - Santos Dumont/MG - PA n.º 21853/2015/001/2015 - Classe 5. Nalton Sebastião Moreira da Cruz, Secretário de Estado Adjunto de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável." (...) Licença de Instalação Corretiva: *RCP Laticínios Ltda - Preparação do leite e fabricação de produtos de laticínios e tratamento de água para abastecimento - Santos Dumont/MG - PA n.º 21853/2015/001/2015 - Classe 5. Nalton Sebastião Moreira da Cruz, Secretário de Estado Adjunto de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável." (...) *Obs.: As demais informações permanecem inalteradas.

14 997345 - 1

Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM.

O Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM, torna público que Prefeitura Municipal de Juiz de Fora, através do processo n.º 32645/2014/002/2017 - Classe 5, solicitou Licença Prévia concomitante com a Licença de Instalação, para as atividades de Aterro e/ou área de reciclagem de resíduos classe A, da construção civil, e/ou áreas de triagem, transbordo e armazenamento transitório de resíduos da construção civil e volumosos e retificação de curso d'água, no município de Juiz de Fora/MG. Informa que foi apresentado o EIA (Estudo de Impacto Ambiental) e o RIMA (Relatório de Impacto Ambiental), e que o RIMA encontra-se à disposição dos interessados na Superintendência Regional de Meio Ambiente da Zona da Mata - SUPRAM/ZM, das 08:00h às 12:00 horas e de 13:00h às 17:00 horas, de segunda a quinta-feira e de 08:00h às 12:00 horas na sexta-feira. Comunica que os interessados na Realização da Audiência Pública deverão formalizar o requerimento, conforme Deliberação Normativa COPAM n.º 12/94, de 23/12/94, na Superintendência Regional de Meio Ambiente da Zona da Mata - SUPRAM/ZM, localizada na Rodovia Ubá-Juiz de Fora, KM 02, Horta Florestal, CEP: 36500-000 - Ubá - MG das 08:00h às 12:00 horas e de 13:00h às 17:00 horas, de segunda a quinta-feira e de 08:00h às 12:00 horas na sexta-feira, dentro do prazo de 45 (quarenta e cinco) dias a contar da data desta publicação.

(a) Alberto Félix Isaski - Superintendente Regional de Meio Ambiente da Ambiental da SUPRAM Zona da Mata.

14 997343 - 1

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM da Zona da Mata torna público que o requerente abaixo identificado solicitou: 1) Renovação da Licença de Operação: *Rede HG Combustíveis Ltda - Postos revendedores, postos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas e postos flutuantes de combustíveis - Além Paraíba/MG - PA n.º 13532/2011/003/2017 - Classe 3. (a) Alberto Félix Isaski, Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM da Zona da Mata.

15 997539 - 1

O Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM torna público que o requerente abaixo identificado solicitou a Superintendência Regional de Meio Ambiente Central Metropolitana:

1) Licença de Operação Corretiva: *Escória Mineração Ltda. - ME - Reciclagem ou Regeneração de Outros Resíduos Classe 2 (Não Perigosos) Não Especificados - Sete Lagoas/MG - PA/Nº 21192/2012/001/2013 - Classe 5. (a) Germano Luiz Gomes Vieira, Secretário de Estado Adjunto de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e Secretário Executivo COPAM.

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Central Metropolitana, torna público que os requerentes abaixo identificados solicitaram:

1) Renovação de Licença de Operação: *Face Color Indústria Mineira de Revestimentos Ltda. - Fabricação de tintas, esmaltes, lacas, vernizes, impermeabilizantes, solventes e secantes - Sabará/MG - PA/Nº 10712/2007/004/2017 - Classe 3. *Recitec - Reciclagem Técnica do Brasil Ltda. - Outras formas de tratamento ou de disposição de resíduos não listadas ou não classificadas - Pedro Leopoldo/MG - PA/Nº 00020/2000/094/2017 - Classe 3. (a) Leonardo Tadeu Dallariva Rocha, Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Central Metropolitana.

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Central Metropolitana torna público que foi firmado o Termo de Ajustamento de Conduta do processo abaixo identificado:

*Sucupira Participações Ltda./Fazenda Sucupira - Silvicultura - Curvelo/MG - PA/Nº 09667/2013/001/2015 - Classe 3. Vigência: 12 (doze) meses, contados da data da assinatura: 07/08/2017. (a) Leonardo Tadeu Dallariva Rocha, Superintendência Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Central Metropolitana.

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Central Metropolitana torna público que foi CONCEDIDA a Licença Ambiental abaixo identificada:

1. Renovação de Licença de Operação: *Cerâmica Jacarandá Ltda. - Fabricação de telhas, tijolos e outros artigos de barro cozido, exclusive de cerâmica e reciclagem ou regeneração de outros resíduos classe 2 (não perigosos) não especificados - Ribeirão das Neves/MG - PA/Nº 00209/1991/012/2014 - Classe 4. CONCEDIDA COM CONDICIONANTE. VALIDADE: 10 (Dez) ANOS. Contados da data da concessão: 10/08/2017. (a) Leonardo Tadeu Dallariva Rocha, Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Central Metropolitana.

16 997878 - 1

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM da Zona da Mata torna público que os requerentes abaixo identificados solicitaram:

1) Licença Prévia concomitante com a Licença de Instalação: *José Cupertino Campos - Incineração de resíduos - Uruçânia/MG - PA/Nº 26351/2016/002/2017 - Classe 3. 2) Licença de Operação Corretiva: *Pastificio Guiricema Ltda - Fabricação de produtos alimentares não especificados ou não classificados - Guiricema/MG - PA n.º 06269/2005/002/2017 - Classe 3. 3) Revalidação da Licença de Operação: *Sebastião Moreira Machado/Sítio Conquista - Suinocultura (ciclo completo) - Abre Campo/MG - PA n.º 04636/2004/004/2017 - Classe 3. (a) Alberto Felix Isaski, Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM da Zona da Mata.

14 997344 - 1

Publicado no Diário Oficial de "MG" no dia 26/05/2017 - pág. 19 Onde se lê:

"O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Jequitinhonha, torna público que Gran Vale Ltda. - EPP, por meio do PA/Nº 00033/2006/004/2017 - DNPm n.º 832.032/2001 - Classe 3, solicitou Licença Prévia concomitante com Licença de Instalação para a atividade de Lavra a céu aberto com ou sem tratamento, rochas ornamentais e de revestimento; Pilha de rejeito/estéril de rochas ornamentais e de revestimento, no município de Almenara/MG. Informa que foi apresentado o EIA/RIMA, e que o RIMA encontra-se à disposição dos interessados na SUPRAM Jequitinhonha, das 8h às 12h e das 14h às 18h. Comunica que os interessados na realização da Audiência Pública deverão formalizar o requerimento, conforme Deliberação Normativa COPAM n.º 12/1994, de 23/12/1994, na SUPRAM Jequitinhonha, localizada na Avenida da Saudade nº335 - Centro, Diamantina/MG das 08h às 12h e das 14h às 18h, dentro do prazo de 45 (quarenta e cinco) dias a contar da data desta publicação. (a) Angelo Márcio Gomes de Melo, Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Jequitinhonha." Leia-se:

"O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Jequitinhonha, torna público que Gran Vale Ltda. - EPP, por meio do PA/Nº 00033/2006/004/2017 - DNPm n.º 832.032/2001 - Classe 3, solicitou Licença de Operação de Pesquisa Mineral para as atividades de Lavra a céu aberto com ou sem tratamento, rochas ornamentais e de revestimento, Pilha de rejeito/estéril de rochas ornamentais e de revestimento, no município de Almenara/MG. Informa que foi apresentado o EIA/RIMA, e que o RIMA encontra-se à disposição dos interessados na SUPRAM Jequitinhonha, das 8h às 12h e das 14h às 18h. Comunica que os interessados na realização da Audiência Pública deverão formalizar o requerimento, conforme Deliberação Normativa COPAM n.º 12/1994, de 23/12/1994, na SUPRAM Jequitinhonha, localizada na Avenida da Saudade nº335 - Centro, Diamantina/MG das 08h às 12h e das 14h às 18h, dentro do prazo de 45 (quarenta e cinco) dias a contar da data desta publicação. (a) Angelo Márcio Gomes de Melo, Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Jequitinhonha." Leia-se:

15 997422 - 1

O Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM torna público que os requerentes abaixo identificados solicitaram a Superintendência Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Zona da Mata: 1) Licença de Operação Corretiva: *Antônio Carlos Chaves de Resende / Sítio Gameleira - Suinocultura (ciclo completo), bovinocultura de leite, criação de bovinos de corte (confinados), avicultura de corte e reprodução, culturas anuais, excluindo a olericultura, beneficiamento primário de produtos agrícolas: limpeza, lavagem, secagem, descasc